



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 493/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 319ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** Apresentação em plenário do Memorando Nº 173/2025, pela Gerente da Atenção Primária da Secretaria Estadual da Saúde, Bhassia de Assis Barroso, com comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios, referente à: Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo 1, Agentes Comunitário de Saúde - ACS, Equipes da Estratégia da Família – ESF e Equipes de Saúde Bucal - ESB.

RESOLVE:

- 01** – Dar ciência da solicitação de implantação de 02 (duas) Especialidades Odontológicas, Odontopediatria e Ortodontia/Ortopedia, no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo 1, para o município de Floriano-PI.
- 02** - Dar ciência da solicitação de credenciamento de mais (01) Agente Comunitário de Saúde, para o município de Bela Vista do Piauí-PI.
- 03** - Dar ciência da solicitação de credenciamento (02) duas Equipes da Estratégia da Família - ESF, para o município de Oeiras-PI.
- 04** - Dar ciência da solicitação de credenciamento (08) oito Agentes Comunitário de Saúde - ACS, para o município de Oeiras-PI.
- 05** - Dar ciência da solicitação de credenciamento (02) duas Equipes de Saúde Bucal - ESB, para o município de Oeiras-PI.
- 06** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 22/08/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 22/08/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019790107** e o código CRC **3E435A9B**.